

9

DELIBERAÇÃO
SOBRE
Sondagem publicada por
"O Correio de Pombal"

O candidato do Partido Social Democrata a presidente da Câmara Municipal de Pombal, Narciso Ferreira da Mota, apresentou queixa à Alta Autoridade para a Comunicação Social, no passado dia 14 de Dezembro, contra o semanário "O Correio de Pombal" e a empresa Scriptorium - Consultoria e Informação, Lda, por alegadas violações da Lei n.º. 10/2000, de 21 de Junho, na publicação de uma sondagem sobre as eleições autárquicas naquela cidade.

A sondagem, publicada pelo jornal "O Correio de Pombal" em 30 de Novembro, era acompanhada de uma ficha técnica que informava haver sido realizada pela Scriptorium. Na edição seguinte, em 7 de Dezembro, o semanário inseriu uma rectificação em que esclarecia que a sondagem não fora efectuada pela empresa Scriptorium/O Correio de Pombal, mas sim, por Scriptorium/Domp/ O Correio de Pombal.

Em resposta a um pedido de esclarecimento da Alta Autoridade para a Comunicação Social, a empresa DOMP informou que não fizera qualquer sondagem de opinião em Pombal.

Por outro lado, verificou-se que a empresa Scriptorium não está credenciada pela Alta Autoridade para a Comunicação Social para a realização de sondagens de opinião. Aliás, apesar de repetidas diligências levadas a cabo pela Alta Autoridade para a Comunicação Social, não foi possível localizar a sede da Scriptorium.

A Alta Autoridade para a Comunicação Social, nos termos do n.º. 2 do artigo 10º da Lei n.º. 10/2000, de 21 de Junho, conjugado com a alínea h) do art.º. 4º. da Lei n.º. 43/98, de 6 de Agosto, delibera emitir o seguinte comunicado:

Tendo o semanário "O Correio de Pombal" publicado uma sondagem referente às eleições autárquicas, cuja ficha técnica indicava que fora realizada pela empresa Scriptorium e, segundo posterior rectificação, pelas empresas Scriptorium/Domp, esta Alta Autoridade torna público que a empresa DOMP nega ter realizado qualquer sondagem de opinião na cidade de Pombal e que a empresa Scriptorium não se encontra credenciada, pelo que a publicação da referida sondagem é ilegal.

6577

Assim, a Alta Autoridade para a Comunicação Social não pode garantir, no que diz respeito a esta sondagem, o respeito pela observância das regras técnicas de recolha e tratamento de dados e pelos princípios éticos a que estão sujeitas as empresas credenciadas.

Esta deliberação não prejudica a apreciação de outras violações da Lei imputadas ao semanário "O Correio de Pombal" e à empresa Scriptorium - Consultoria e Informação, Lda. , e a sua eventual punição com coima.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Carlos Veiga Pereira (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), Sebastião Lima Rego, José Garibaldi (Vice-Presidente), Fátima Resende, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 14 de Dezembro de 2001

O Vice-Presidente



José Garibaldi

CVP/AF